



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 12 de novembro de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de outubro de 2012. -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR - PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO EM 21 DE JUNHO DE 2012 – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Gondar no passado dia 21 de junho, passando a cláusula 3.ª a ter a seguinte redação: “Para realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1ª, a **JUNTA** compromete-se a executar as obras até ao final do ano de 2013”. -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE RONFE – SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012 – Aprovar o segundo aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Ronfe no passado dia 21 de junho, passando a Cláusula 1.ª a ter a seguinte redação: “O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na Freguesia de Ronfe para a execução das obras de alargamento com construção de muro e terraplenagem da rua Alberto Sampaio; alargamento e terraplenagem da rua Alto de Suzende; pavimentação, alargamento, colocação de portões, construção de passeios e demais obras de arte na rua Rosinha da Igreja; alargamento e pavimentação da Rua José de Oliveira Pinto no acesso ao rio”. -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇA – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012 – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Gonça no passado dia 21 de junho, passando a Cláusula 3.ª a ter a seguinte redação: “Para realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1ª, a **JUNTA** compromete-se a executar as obras até ao final do ano de 2013”. -----

FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ABAÇÃO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



DE 2012 – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Abação no passado dia 21 de junho, passando a cláusula 1.ª a ter a seguinte redação: "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na Freguesia de Abação para a execução das obras de Pavimentação da Travessa do Cruzeiro, Pavimentação da Travessa do Paraíso, Reparação da Rua de Vila Ana (muro e recolocação de cubo), Reparação da Rua José Peixoto, Reparação da Rua das Casas Novas, e reparação da Rua do Calvário." -----

PROTOSCOLOS – RECOLHA DE RESÍDUOS DE CERA PRODUZIDOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, MINUTA DE PROTOCOLO – Ratificar o Protocolo celebrado com a empresa

IMPORPOL, sediada em Briteiros St. Estevão, tendo por objeto a gestão da recolha de velas e cera produzidos pelos utentes dos cemitérios municipais da Atougua e de Monchique, através da colocação de vários contentores de 2 rodas entre 50 a 100 litros distribuídos pelos cemitérios, devidamente identificados para a recolha seletiva de velas e cera, e respetivo encaminhamento para reutilização como matéria-prima da atividade da referida empresa (produção de sabões de polimento de talheres). -----

REGULAMENTOS – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

– Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. -----

REGULAMENTOS – REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE GUIMARÃES

– Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos de Guimarães, após discussão pública. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – RECOLHA E INCENERAÇÃO DE CADÁVERES DE CANÍDEOS E FELÍDEOS

– Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para prestação de serviços de recolha de cadáveres de canídeos e felídeos para inceneração, conforme previsto no art.º12 do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Setembro e o Regulamento 1774/2002 CE, mediante ajuste direto, no regime simplificado, conforme art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Ambimed, estimando-se a despesa em €4.704,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA O FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



A GRANEL - 1.600.000 LITROS - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromisso plurianual com a abertura de um concurso público para o fornecimento de gasóleo rodoviário a granel - 1.600.000 litros, num valor estimado de €2.480.000,00, com a seguinte repartição de encargos: -----

ANO	PERÍODO	QUANTIDADE (l)	VALOR ESTIMADO (€)
2013	Julho a Dezembro	320.000	460.000,00
2014	Janeiro a Dezembro	640.000	980.000,00
2015	Janeiro a Dezembro	640.000	1.040.000,00
	TOTAL	1.600.000	2.480.000,00

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO N.º 10/11 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - LOTE 1 - ALTERAÇÕES AO CONTRATO - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromisso plurianual que resulta das alterações ao contrato de aquisição de serviços de fornecimento de uma solução de cópia, impressão e digitalização para o Município de Guimarães, num valor estimado de €18.200,00, com a seguinte repartição de encargos: Para o ano de 2012 - €364,00; Para o ano de 2013 - €4.368,00; Para o ano de 2014 - €4.368,00; Para o ano de 2015 - €4.368,00; Para o ano de 2016 - €4.368,00; Para o ano de 2017 - €364,00. -----

PATRIMÓNIO - COOPERATIVA FRATERNA - CONTRATO DE COMODATO LOJAS 7, 8, 9 E 10 - URBANIZAÇÃO DA ATOUGUIA - Aprovar a renúncia do direito de superfície inerente às Lojas 7, 8 e 9, sitas na Urbanização da Atouguia, da freguesia de S. Paio, desta cidade, cedido gratuitamente à Sociedade Columbófila de Guimarães por deliberação de 22 de abril de 1999, bem como da Loja 10 da referida Urbanização, cujo direito de superfície havia sido cedido à Associação de Surdos de Guimarães e Vale do Ave por deliberação de 11 de maio de 2000, ficando, a partir desta data, revogadas as referidas deliberações. Mais foi deliberado, ao abrigo da alínea b), do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar a cedência dos imóveis acima identificados à Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL, a título gratuito, mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo período necessário ao desenvolvimento do Projeto @s - arca social, com término em 9 de maio de 2014. -----

PATRIMÓNIO - INSTITUTO DESIGN - COMODATO - IDEGUI - Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães -



Lg. Cónego José M^o. Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



Associação para a Regeneração Económica, tendo por objeto a cedência, a título gratuito, do prédio sito na Rua da Ramada, n.ºs 52, 54, 58, 60, 64, 66 e 68, da freguesia de S. Sebastião, que o utilizará para instalação da sua sede, com o objetivo de promover e apoiar a promoção de ações na área do design, com vista à constituição de uma estrutura dinâmica e criativa, visando o aumento da competitividade das empresas, não lhe podendo dar outro fim, sem autorização do representado do Município. -----

PATRIMÓNIO – HASTA PÚBLICA 8-2012 - VENDA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA, METAIS FERROSOS E VIATURAS DO MUNICÍPIO – Aprovar o Regulamento da Hasta Pública para venda de 13 veículos abandonados na via pública, metais ferrosos e viaturas do Município. -----

RECURSOS HUMANOS – REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Guimarães. -----

RECURSOS HUMANOS – MAPA DE PESSOAL PARA 2013 – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2013. -----

RECURSOS HUMANOS – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL – TIPO DE ENCARGOS – Aprovar o montante máximo a utilizar no ano de 2013 com os seguintes encargos: a) Recrutamento de trabalhadores necessários para ocupação de novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2013, caso venha a ser aprovado pela Assembleia Municipal: Dotação de €172.673,00; b) Alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho: atendendo à previsão constante da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2013, idêntica, neste caso, à que vigorou em 2011 e em 2012, não poderá o município prever qualquer ato que consubstancie uma valorização remuneratória, razão pela qual se prevê uma dotação de € 0,00 (zero euros) para cada um destes encargos. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – CASFIG - NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Designar José Leite Ferreira Lopes para membro do Conselho de Administração da CASFIG, EEM, com funções não executivas e com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2012, inclusive, na sequência da renúncia àquele cargo de Isabel Maria Gouveia Baptista da Silva Carneiro, Técnica Superior (Assistente Social) da Câmara Municipal de Guimarães. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES NO ÂMBITO DE CANDIDATURA DA AMAVE AO POPH – Aprovar o pagamento à Associação de Municípios do vale do Ave da fatura relativa à primeira tranche da



Lg. Cônego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



comparticipação do Município em projetos financiados pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), nos Eixos 3.4 (Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local) e 2.3. (Formações Modulares Certificadas), no montante de €2.577,34. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO URBANO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

- Aprovar a transferência para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano das verbas que competem ao Município de Guimarães relativas ao ano de 2012, que importam num valor mensal de €5.154,48, e num total anual de €61.853,76.

TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE PONTE

- Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração de trânsito na Freguesia de Ponte. -----

ATIVIDADES ECONÓMICAS - CONCURSO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO ALBERGARIA DA OLIVEIRA

- Adjudicar ao concorrente Alfredo José Machado Alves Pereira a concessão de exploração de estabelecimento hoteleiro Albergaria da Oliveira por ter apresentado o valor de retribuição mensal mais elevado. -----

ATIVIDADES ECONÓMICAS - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2013

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de outubro de 2012, que emitiu parecer favorável à escala de turnos de farmácias prevista para o concelho de Guimarães, para o ano de 2013. -----

EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS DELIBERAÇÕES DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012, 6 DE SETEMBRO DE 2012 E 20 DE SETEMBRO DE 2012 - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ALIMENTAÇÃO E GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES - ANO CIVIL 2012

- Retificar a deliberação de Câmara de 22 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pelas deliberações de 2 de fevereiro e 6 e 20 de setembro de 2012, relativa à atribuição de verbas para alimentação e gestão em refeitórios escolares para o ano civil de 2012. -----

EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DE APOIO AOS ALUNOS DO 1.º CEB - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR ANO LETIVO 2012/2013

- Aprovar a transferência para os Agrupamentos de Escolas de uma verba global no valor de €116.300,00 correspondente a €20,00 €/aluno/ano, destinada à aquisição de material





l.g. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



escolar de apoio aos alunos do 1.º ciclo CEB – programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo 2012/2013. -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA VISITA DE ESTUDO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de outubro de 2012, que disponibilizou, ao Agrupamento de Escolas de Abação, o transporte, em autocarro, dos alunos à Citânia de Briteiros, nos passados dias 5, 6 e 8 de novembro. -----

EDUCAÇÃO – RENOVAÇÃO DO ACORDO CAMARÁRIO - DIDÁXIS - ANO LETIVO 2012/2013 – Renovar o acordo camarário celebrado com a Didáxis-Cooperativa de Ensino, C.R.L., estabelecimento de ensino particular com contrato de associação e paralelismo pedagógico, a vigorar no ano letivo 2012/2013, para o transporte, em autocarros próprios, dos alunos residentes nas freguesias de Serzedelo e Guardizela e matriculados no ensino básico (6º ao 9º ano) e no ensino secundário em cursos científico-humanísticos, implicando um custo total no valor de €75.400,00, correspondendo ao período de setembro a dezembro de 2012 o valor de €30.160,00, e ao período de janeiro a junho de 2013, o valor de €45.240,00. -----

EDUCAÇÃO - RENOVAÇÃO DO ACORDO CAMARÁRIO - EXTERNATO DELFIM FERREIRA - ANO LETIVO 2012/2013 - Renovar o acordo camarário celebrado com o Externato Delfim Ferreira, estabelecimento de ensino particular com contrato de associação e paralelismo pedagógico, a vigorar no ano letivo 2012/2013, para o transporte, em autocarros próprios, dos alunos residentes nas freguesias de Serzedelo e Guardizela e matriculados no ensino básico (6º ao 9º ano) e no ensino secundário em cursos científico-humanísticos, implicando um custo total no valor de €19.440,00, correspondendo ao período de setembro a dezembro de 2012 o valor de €7.776,00, e ao período de janeiro a junho de 2013, o valor de €11.664,00. -----

AÇÃO SOCIAL - PROTOCOLO SEALRA/SEAPI/ANMP – INTEGRAÇÃO SOCIAL DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA QUE SE ENCONTRAM EM CASAS ABRIGO – Aprovar a adesão do Município de Guimarães ao PROTOCOLO SEALRA/SEAPI/ANMP – INTEGRAÇÃO SOCIAL DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA QUE SE ENCONTRAM EM CASAS ABRIGO. Mais foi deliberado que a CASFIG seja solicitada a integrar os compromissos resultantes da referida adesão na proposta de regulamento para atribuição de habitação social que se encontra a ultimar. -----

CULTURA - APOIOS A PRESTAR PELO MUNICÍPIO À EDIÇÃO DE 2012 DAS FESTAS NICOLINAS – Disponibilizar à Comissão de Festas Nicolinas 2012 os seguintes apoios, para



Lg. Cônego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



viabilizar a realização do tradicional programa, ao abrigo do nº 6 do art.º. 2º do Regulamento nº 606/2010: - Subsídio no montante de €2.500,00, já deliberado em reunião de 12 de abril de 2012, e destinado a despesas globais incluindo a impressão do programa e pregões, a ser pago à Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães – Velhos Nicolinos; - Atribuição do Prémio Câmara Municipal de Guimarães, composto por um conjunto obras bibliográficas existentes na Biblioteca Municipal Raul Brandão, a atribuir à Escola que frequentam os estudantes que integram o melhor carro do cortejo das Maçãzinhas, de acordo com proposta aprovada pela Câmara em 2001; - Cedência de uma escavadora e ferramentas para o enterro do Pinheiro; - Cedência de 2 viaturas para o cortejo das Maçãzinhas, em horário a combinar com os serviços; - Condicionamento de trânsito e estacionamento no percurso do Cortejo do Pinheiro a definir em articulação com o calendário das obras de requalificação do centro da Cidade em curso; - Oferta de camélias para decorar as capas e as janelas durante o cortejo das Maçãzinhas; - Isenção de taxas para obtenção de licenças, de ruído e recinto. -----

CULTURA – APOIO À REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO

– Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que concedeu o seguinte apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo para a realização de um espetáculo que se realizou no passado dia 20 de Outubro, no Convento das Domínicas: instalação elétrica com potência de 41,4 KVA no local, com os encargos de consumo a serem custeados pela instituição requerente; cedência de uma equipa de jardinagem para limpeza do terreno onde decorreu o evento; empréstimo de gradeamento para a criação de espaços de segurança no recinto. -----

DIVERSOS - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO DE 2012 – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nos termos dos nºs 1 e 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a fixação das seguintes taxas para liquidação daquele imposto: a) - Prédios urbanos = 0,7 %. b) - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI = 0,375 %. -----

DIVERSOS - DERRAMA SOBRE A COLECTA DE 2012 (A COBRAR EM 2013) – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1 e 4 do art.º 14º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, o lançamento de uma derrama para o ano de 2011 a cobrar em 2012, para financiar os seguintes investimentos: a) – De 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000; b)





Lg. Cónego José M^l. Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



[Handwritten signature]

- De 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000. -----

DIVERSOS - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) - ANO DE 2013 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 20.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a fixação de uma taxa de 5% como participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial. -----

DIVERSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO - Reprovar uma proposta apresentada pelos Vereadores José Manuel Antunes, Luísa Oliveira e André Coelho Lima tendo em vista a elaboração de um Regulamento que organize o modo de implementação do "Orçamento Participativo" no Município de Guimarães, sendo considerada a percentagem de 5% do orçamento municipal para investimento como a percentagem a afetar aos projetos sugeridos e decididos pelos cidadãos. -----

DIVERSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CARTA DE PRINCÍPIOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GUIMARÃES - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - I EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GUIMARÃES - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Carta de Princípios do orçamento participativo de Guimarães - Normas de Participação da I Edição do orçamento Participativo de Guimarães.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2013 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2013. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DO PPI, PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2013 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pedido de Autorizações à Assembleia Municipal relativas à Execução do Plano de Atividades e do Orçamento de 2013. -----

E eu, *Elza Candeiro de Almeida* Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 23 de novembro de 2012